



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP: 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 266/2018

DISPÕE SOBRE: CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO.

Os Vereadores da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido à Ilma. Senhora “**ODETTE POLI NOVAS ARROYO**”, o **Diploma de Honra ao Mérito** pelos relevantes serviços prestados junto à comunidade do município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Diploma será entregue em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 01 de Março de 2018.

(Handwritten signatures and stamps of the Câmara Municipal de Monte Azul Paulista)

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.
Plenário das Sessões, em 05/03/18

Antônio Sérgio Leal
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Finanças e
Orçamento.
Plenário das Sessões, em 05/03/18

Antônio Sérgio Leal
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Educação,
Saúde e Assistência Social.
Plenário das Sessões, em 05/03/18

Antônio Sérgio Leal
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 19/03/18

Antônio Sérgio Leal
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 19/03/18

Antônio Sérgio Leal
Presidente da Câmara Municipal

BIOGRAFIA

NOME: ODETTE POLI NOVAS ARROYO

DATA DE NASCIMENTO:- 06/12/1937

NATURALIDADE:- Monte Azul Paulista-SP

NACIONALIDADE:- brasileira

FILIAÇÃO:- PAI:- Belmiro Augusto Novas

MÃE:- Albertina Poli Novas

RG n° 3.326.620/SSP/SP

CPF n° 151.928.518-31

ESPOSO:- Dr. Alcides Facundo Arroyo (falecido)

FILHOS:- Renata Cristina Novas Arroyo

Alcides Arroyo Filho

Marcelo Arroyo (falecido)

NETOS:- Raoní Whonrath Arroyo

Rafael Hotz Arroyo

Victoria Arroyo Adaime

Bisneta:- Ananda Mendes Arroyo

Grau de Instrução :- Superior

PROFISSÃO:- Advogada

ENDEREÇO:- Rua Sete de Setembro, n° 432-Centro

ATIVIDADES, REALIZAÇÕES.....

Como Professora lecionou na zona rural, e substituta na Escola Aureliano.

Como advogada: EXERCE A PROFISSÃO HÁ 38 ANOS. Fez parte de diretoria da OAB de Monte Azul, ocupando vários cargos: vice-presidente por seis anos; tesoureira; presidente da Comissão da Assistência Judiciária.

ATIVIDADES FILANTRÓPICAS:- COMO VOLUNTÁRIA:

COMO DOMADORA E COMPANHEIRA- LEÃO DO **Lions Clube** por mais de 20 anos(atualmente licenciada);

Voluntária da **PASTORAL DA CRIANÇA** desde a sua criação em nossa cidade em 1996(22anos), ocupou o cargo de coordenadora paroquial por 06 anos;

Voluntária do VOE desde a sua fundação;

vicentina há mais de 20 anos; ocupou o cargo de presidente da Conferência São José e de Conselheira fiscal da Diretoria da Vila Vicentina;

Membro de Conselhos Municipais:

Atual presidente do Conselho Municipal de Saúde; foi conselheira do Conselho M. dos Direitos da Criança e do Adolescente; do Conselho de Assistência Social; do Conselho de Combate as Drogas; do Conselho de Combate a Dengue; Conselho da Alimentação.

Atual presidente da Associação Vida Bem Vivida, da qual participa desde a sua fundação em 2002(16 anos) tendo ocupado vários cargos de diretoria; e do Amor Exigente(atualmente licenciada);

Membro atuante da Igreja católica, fazendo parte de vários grupos e pastorais; voluntária da Quermesse do Padroeiro.

Monte Azul Paulista, de 2018.



(Assinatura do responsável pelas informações)

NOME:- Idette Poli novas Arroyo
End. :- R. Sete de Setembro -432
CIDADE:- Monte Azul Paulista - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

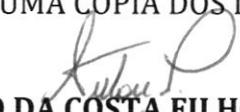
Estado de São Paulo

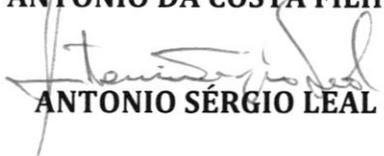
PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

MONTE AZUL PAULISTA, 06 de Março de 2018.

Projeto de Decreto nº 266/2018 de 01 de Março de 2018. Dispõe sobre: Concede à Ilma. Senhora Dra. Odette Poli Novas Arroyo O Diploma De Honra Ao Mérito.

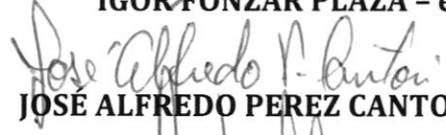
RECEBI UMA CÓPIA DOS DOCUMENTOS CITADOS ACIMA.


ANTONIO DA COSTA FILHO - em 10 / 03 / 2018.


ANTONIO SÉRGIO LEAL - em 16 / 03 / 2018.

ELIEL PRIOLI - em _____ / _____ / 2018.

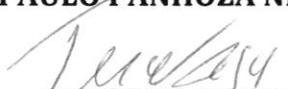

IGOR FONZAR PLAZA - em 16 / 03 / 2018.

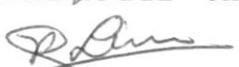

JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI - em 16 / 03 / 2018.


JOSNEI BENTO GOMES - em 16 / 03 / 2018.


ORIVAL ALVES - em 16 / 03 / 2018.


PAULO PANTOZA NETO - em 16 / 03 / 2018.


PERCIVAL ROGGE - em 12 / 03 / 2018.


RICARDO SANCHES LIMA - em 16 / 03 / 2018.


WILSON RODRIGUES - em 16 / 03 / 2018.

WILSON RODRIGO GARCIA - em 10 / 03 / 2018. 



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PARECER EM CONJUNTO

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, E, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.266/2018.

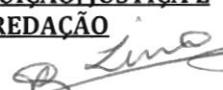
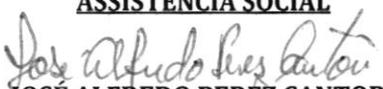
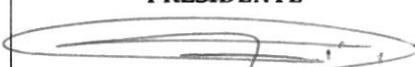
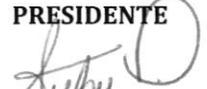
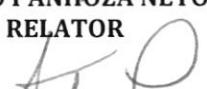
DISPONDO SOBRE: CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À ILMA. SENHORA ODETTE POLI NOVAS ARROYO, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECISÃO DAS COMISSÕES

ESTAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, E, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, APÓS PROCEDEREM O CUIDADOSO EXAME NO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.266, DE 01 DE MARÇO DE 2018 - DISPONDO SOBRE: CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À ILMA SENHORA ODETTE POLI NOVAS ARROYO, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, EM REUNIÃO DE SEUS MEMBROS, ANALISANDO SUAS DISPOSIÇÕES, NADA ENCONTRARAM QUE FERISSEM AS NORMAS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS OU JURÍDICAS, DECIDIRAM EMITIR PARECER FAVORÁVEL AO MENCIONADO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, POR ESTAR O MESMO REVESTIDO DAS FORMALIDADES LEGAIS, ESPERANDO MERECER O APOIO DOS DEMAIS PARES DESTA CASA DE LEIS.

É O NOSSO PARECER.

MONTE AZUL PAULISTA, 16 DE MARÇO DE 2018.-

| <u>CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</u> | <u>FINANÇAS E ORÇAMENTO</u> | <u>EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u> |
|---|--|---|
|  RICARDO SANCHES LIMA PRESIDENTE |  PAULO PANHOZA NETO PRESIDENTE |  JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI PRESIDENTE |
|  PAULO PANHOZA NETO RELATOR |  ANTONIO DA COSTA FILHO RELATOR |  RICARDO SANCHES LIMA RELATOR |
|  ANTONIO DA COSTA FILHO MEMBRO |  ELIEL PRIOLI MEMBRO |  IGOR PLAZA MEMBRO |

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA

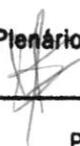
Plenário das Sessões, em 19/03/18


Antônio Sérgio Leal
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

APROVADO

Plenário das Sessões, em 19/03/18


Antônio Sérgio Leal
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n.º. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramontezul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 266/2018

DISPÕE SOBRE: CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO.

ANTÔNIO SÉRGIO LEAL - Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO** :

ARTIGO 1º - Fica concedido à Ilma. Senhora **“ODETTE POLI NOVAS ARROYO”**, o **Diploma de Honra ao Mérito** pelos relevantes serviços prestados junto à comunidade do município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Diploma será entregue em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 20 de Março de 2018.



ANTÔNIO SÉRGIO LEAL
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 266/2018

DISPÕE SOBRE: CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO.

ANTÔNIO SÉRGIO LEAL - Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO** :

ARTIGO 1º - Fica concedido à Ilma. Senhora “**ODETTE POLI NOVAS ARROYO**”, o **Diploma de Honra ao Mérito** pelos relevantes serviços prestados junto à comunidade do município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Diploma será entregue em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 20 de Março de 2018.



ANTÔNIO SÉRGIO LEAL
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.

A discussão entre Barroso e Gilmar Mendes mais uma vez apequena a Corte Suprema do país. Lamentável! Contudo, verdade seja dita, ainda que em segredo: valeu Barroso! Foi demais!

Dentro do contexto jurídico-político: "Lula será ou não preso?", eis que Cármen Lúcia tem uma saída estratégica e pra lá de inteligente. Simples: ao invés de julgar teses relacionadas à possibilidade de início de cumprimento de execução da pena mesmo antes do trânsito em julgado da ação penal condenatória, inclusive, uma das ações em termos de julgamento decorre de pleito da própria Ordem dos Advogados do Brasil, a presidente, pressionada por todos os lados, "arrasou" ao determinar que o julgamento seja feito especificamente em relação ao próprio caso de Lula. Ora, fim da hipocrisia! Chega de faz-de-conta! Perfeito!

Fica claro que a decisão de pautar o HC de Lula e não as ações que discutem o tema em tese, se deve, mais, a uma resposta, à altura, da presidente àqueles ministros que estão pressionando para casuisticamente o tema voltar a ser julgado "coincidentemente" bem agora. Ou seja, se a urgência se deve inegavelmente ao risco de prisão de Lula, então, que deem a cara para bater, àqueles que querem que o tema seja "convenientemente" reapreciado exatamente quando se está na iminência de Lula ser enfim preso. Com tal decisão, aliás, bastante técnica e, diante das circunstâncias do caso, bem acertada, a presidente "deu um nó nos golpistas": quem quiser salvar o condenado pela Lava-Jato, que assim se declare publicamente.

Que os senhores ministros mostrem a quem vieram, nessa que, certamente, é das piores composições do STF de todos os tempos!



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E
MEIO AMBIENTE DE MONTE AZUL PAULISTA

CNPJ: 09.246.328/0001-67 Inscrição Estadual 463.016.672.111

Rua Benjamin Constant nº 195 - Centro - Monte Azul Paulista/SP - CEP 14730-000

SAEMAP
MONTE AZUL PAULISTA

Fones: (17) 3361-1607 / 3361.3595 - www.saemap.com.br

Período de Referência: 08 a 14 de Março de 2018

Os valores são obtidos considerando-se o cálculo da média dos resultados das análises de água realizadas no período acima, em todos os poços de abastecimento público.

| | Total de Amostras | Média | VMP¹ |
|--------------------------------------|-------------------|---------|--------------------|
| Flúor | 13 | 0,6 | 0,6 a 0,8 mg/L |
| Cloro | 115 | 0,37 | 0,20 a 2,00 mg/L |
| Temperatura | 115 | 28°C | 25°C a 33°C |
| Turbidez | 115 | 0,36 | Até 5 UT² |
| Cor Aparante | 27 | 0,00 | Até 15 mg Pt-Co/L |
| pH | 70 | 7,95 | 6,0 a 9,5 |
| Coliformes Totais | 01 | AUSENTE | Ausência em 100 mL |
| Escherichia coli | 01 | AUSENTE | Ausência em 100 mL |
| Contagem de Bactérias Heterotróficas | ----- | ----- | Até 500 UFC³/mL |

VMP¹: Valores máximos permitidos segundo a Portaria MS de Consolidação Nº.05/2017
UT²: Unidade de Turbidez
UFC³: Unidade Formadora de Colônias, em 95% das amostras examinadas no mês.

Marina Vignola Cavassani Secchierl
Responsável Técnica
CRQ-IV 04161366



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"
Rua Cel João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254
CNPJ nº 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramontezul.sp.gov.br
Email: secretaria@camaramontezul.sp.gov.br
Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 266/2018

DISPÕE SOBRE: CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO.

ANTÔNIO SÉRGIO LEAL - Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

ARTIGO 1º - Fica concedido à Ilma. Senhora "**ODETTE POLI NOVAS ARROYO**", o **Diploma de Honra ao Mérito** pelos relevantes serviços prestados junto à comunidade do município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Diploma será entregue em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 20 de Março de 2018.



(Assinatura)
ANTÔNIO SÉRGIO LEAL
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.

DESCUBRA O
O VERDADEIRO SABOR DAS
**CERVEJAS
ARTESANAIS
E ESPECIAIS**

M mini preço
RUA 13 DE MAIO, 804 - SÃO FRANCISCO, 17 3361.1927

acidade

Ação Civil do MP suspende verbos e quatro entidades por irregularidades

PHIL DROSAS

MEUPAI E UPER!

TUDO O QUE VOCÊ PRECISA
SABER POR UM PREÇO QUE
VOCÊ NEM VAI ACREDITAR.
ASSINE JÁ!

40,00 60,00

17 3361.2638 | 3361.2610

Ψ